



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 096/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 132 de 03 de setembro de 2020, reunimo-nos para analisar o processo de DISPENSA de Licitação nº 096/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa MARIVALDO SANTANA DE SOUZA 03770663543, CNPJ Nº 37.333.195/0001-00, situado na Lot Santa Mônica, 142, Barroquinha, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, para prestação de serviço de pinturas de pisos nas quadras poliesportivas nesta cidade de Caetité/BA, com valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Caetité – BA, 16 de setembro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de DISPENSA de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à DISPENSA de Licitação n° 096/2020 e determino a contratação da empresa MARIVALDO SANTANA DE SOUZA 03770663543, CNPJ N° 37.333.195/0001-00, situada no Lot Santa Mônica, 142, Barroquinha, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, referente à prestação de serviço de pinturas de pisos nas quadras poliesportivas nesta cidade de Caetité/BA, com valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Caetité - BA, 16 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 096/2020, DISPENSA 096/2020, para prestação de serviço de pinturas de pisos nas quadras poliesportivas nesta cidade de Caetité/BA, em favor da empresa MARIVALDO SANTANA DE SOUZA 03770663543, CNPJ Nº 37.333.195/0001-00, situado no Lot Santa Mônica, 142, Barroquinha, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, com valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e medida provisória 961, de 06/05/2020, artigo 1º Inciso I, alínea b.

Caetité – BA, 16 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal